



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2023 – 1º ADITIVO**

A Prefeitura de Baturité - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, Palácio entre Rios, Nº S/N Centro, Cep: 62760-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Exmo. Senhor Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital No. 001/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Ficam **reabertas** as inscrições, assim alterando o Cronograma do edital conforme segue:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023</b> <b>E</b> <b>17 de fevereiro a 09 de março de 2023</b>
<b>Local de inscrição</b>	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023 <b>E</b> 17 de fevereiro a 09 de março de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	13 de março de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	2 dias úteis após a divulgação preliminar
<b>Homologação dos candidatos pagantes e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato</b>	17 de março de 2023

**Art. 2º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital No. 001/2023 e seus anexos.

Baturité/CE, 17 de fevereiro de 2023.

**HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA**  
Prefeito Municipal